



**AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 17, DE 27 DE JULHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – PSEaD/2021**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM** – torna pública a abertura das inscrições ao **Processo Seletivo de Educação a Distância – PSEaD/2021** para seleção de candidatos ao ingresso ao Ensino Superior, ofertado na modalidade de Educação à Distância (EaD), para o preenchimento das **1000 (mil)** vagas destinadas aos Cursos de Graduação, modalidade Licenciatura, em **Ciências Agrárias e Música** para o **Curso de Administração e Biblioteconomia**, modalidade Bacharelado em conformidade com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES/MEC), Resolução Nº14/2019 CONSEPE/UFAM de 25 de março de 2019, Resolução Nº15/2019 CONSEPE/UFAM de 25 de março de 2019, Resolução Nº16/2019 CONSEPE/UFAM de 25 de março de 2019, Resolução Nº17/2019 CONSEPE/UFAM de 25 de março de 2019 e Lei de Cotas Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei N. 13.409, de 28 de dezembro de 2016 e regulamentada pelo Decreto N. 7.824, de 11 de outubro de 2012, o qual foi alterado pelo Decreto N. 9.034, de 20 de abril de 2017 e informa que o processo está sendo retificado conforme o descrito a seguir:

I – RETIFICAR o item DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES subitem 1.1.2.1

Onde se lê:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dos Cursos de Graduação

(...)

1.1.2.1 Bacharelado em Administração Pública

(...)

Leia -se

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 Dos Cursos de Graduação

(...)

1.1.2.1 Bacharelado em Administração

(...)

II – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2021

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas